



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 241/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 30 de Novembro de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

| Número da parcela | Proprietário(s) | Outros interessados | Área (m ²) | Matriz (freguesia de Carrazeda de Ansiães) | | N.º da descrição do registo predial |
|-------------------|---|-----------------------------------|------------------------|--|--------|-------------------------------------|
| | | | | Rústico | Urbano | |
| 1 | Fernando Almeida Teixeira | Caixa Económica do Montepio Geral | 184 | | 2212 | 1381 |
| 2 | Augusta da Luz Cunha Augusto Ilídio Cunha Alfredo Cunha Fernanda da Luz Cunha Adélia Antónia da Luz Cunha Morais João Carlos Rodrigues | | 512 | 364 | | Omisso |
| 3 | Maria Isabel Teixeira Passos Moura | | 240 | 419 | | 189 |
| 4 | Maria Isabel Teixeira Passos Moura | | 595 | 999 | | 191 |

A expropriação destina-se à “Requalificação do Fundo da Vila, incluindo a Avenida Camilo Mendonça, entrada Norte e Rua do Carqueijal”

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º I, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação

Técnica n. I-001271-2010, de 22 de Novembro de 2010, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.018.10/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

7 de Dezembro de 2010. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

